



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.155 de 10 de setembro de 2025.

DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA- PARA O BIÊNIO 2025 A 2027. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Municipal nº 519 de 01/11/2006 e alterações posteriores, faz saber que:

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, atendendo a solicitação contida no protocolo de nº 177/2025 que contém o ofício nº 45/2025 de 04.09.2025 da servidora fiscal ambiental do Município, faz-se necessário à edição de novo ato de designação para o biênio 2025/2027 e, para para tanto,

DECRETA:

Art. 1º Designa membros representantes dos segmentos previstos na legislação municipal para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente -COMDEMA- no biênio 2025/2027, a seguir nominados:

1. – Representantes do Poder Público Municipal:

1.1.- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

- Titular: Ana Cristina da Fonseca Ziegler;
- Suplente: Isaias Maidana da Silveira;

1.2. - Representante da Secretaria de Saúde:

- Titular: Rozane dos Santos de Quevedo;
- Suplente: Jaqueline Nágera;

1.3.- Representante da Brigada Militar:

- Titular: Auristela Idalina de Souza Gelocha;
- Suplente: Edvaldo Mendes Flores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

2- Representantes da Sociedade Civil:

2.1 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul-extensão Quevedos:

- Titular: Jair Ivan Wouters;
- Suplente: Ivanilton Diesel;

2.2. - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais dos Municípios de Tupanciretã, Jarí e Quevedos:

- Titular: Ana Aracy do Nascimento Lampert;
- Suplente: Julieta Maria Dal Castel Lopes;

2.3. - Representante da EMATER-RS:

- Titular: Hanna Graziela Soares Lima;
- Suplente: Eloi Machado Alves;

Art. 2º Cientifique-se pessoalmente os designados, pela servidora Chefe de Gabinete.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 839/2017, por perda da eficácia, de forma expressa.

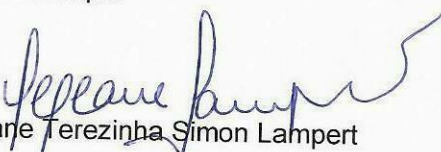
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

10/09/25 À 11 h
